



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 098, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a EDNA JEAN BARBOSA LIMA DA SILVA, protocolado sob o nº 090/2014, em 30/01/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **EDNA JEAN BARBOSA LIMA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 018.626.164-00, ocupante do cargo de Agente Público em Saúde – Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de licença médica, a contar de 22/01/2014 à 20/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 30 de janeiro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita